



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ATO DA MESA DA CÂMARA n.º 06/2025,
Em, 15 de maio de 2025.

Antecipa data de reunião ordinária, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de se ajustar a data da reunião ordinária prevista para o dia 24 de junho de 2025, em face de necessidade organizacional administrativa;

- Considerando que existe a previsão legal para antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias na forma das disposições contidas no §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

- Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões ordinárias respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 24/06/2025, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 22 de maio de 2025 – Quinta-Feira, das nove às doze horas, no local de costume.

Art. 2º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

João Alves de Alcântara Filho

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2025.


JONATAS DOS SANTOS
PRESIDENTE


JORIS BENTO XAVIER
1º VICE-PRESIDENTE


SIMARA RODRIGUES SOARES
2º VICE-PRESIDENTE


MARCELO SANTOS TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO
2º SECRETÁRIO